



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 647, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3743 de 05/11/2025

“Designa servidora para exercer a Função
Gratificada de Supervisora”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora JULIANE RIBEIRO TELES para exercer a Função Gratificada de Supervisor, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora nomeada nos termos desta Portaria por todos as atividades contidas em sua Função, devidamente discriminadas no Anexo III, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01 de novembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 03 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços